

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 - CHAMADA FAPEMIG 01/2025 - DEMANDA UNIVERSAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, considerando a necessidade de alterar alguns pontos, registra a retificação dos seguintes itens da **CHAMADA FAPEMIG 01/2025 - DEMANDA UNIVERSAL**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

5.4.1 O coordenador da proposta deverá indicar, no campo apropriado do formulário do sistema Everest, os membros da equipe, que deverá ser composta por, no mínimo, dois (2) pesquisadores doutores, além do próprio coordenador.

(...)

5.4.7 Membros de equipe de propostas na Categoria B poderão submeter propostas como coordenadores nas Categorias A ou C. É importante salientar que, para fins desta chamada, o coordenador da proposta não se enquadra na definição de membro de equipe.

Leia-se:

(...)

5.4.1 O coordenador da proposta deverá indicar, no campo apropriado do formulário do sistema Everest, os membros da equipe, que deverá ser composta por, no mínimo, dois (2) pesquisadores doutores **vinculados a ICTs-MG**, além do próprio coordenador.

(...)

5.4.7 Membros de equipe de propostas na Categoria B poderão submeter propostas como coordenadores nas Categorias A ou C. É importante salientar que, para fins desta chamada, o coordenador da proposta não se enquadra na definição de membro de equipe.

5.4.7.1 O coordenador da Categoria B poderá participar de outras propostas na Categoria B como membro de equipe, observado o disposto nos itens 5.3.6 e 5.3.7.

Os demais itens da **CHAMADA FAPEMIG 01/2025 - DEMANDA UNIVERSAL** permanecem inalterados.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

Prof. Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira, *PhD*

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Oliveira Lopes Caçado, Diretor (a)**, em 26/03/2025, às 00:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Arruda de Oliveira, Presidente**, em 27/03/2025, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110076906** e o código CRC **2D83C7B4**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000122/2025-93

SEI nº 110076906